



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº 011/2019

Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO FOLCLORE” no Município de Paraty e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a “Semana Municipal do Folclore” no Município de Paraty, a ser realizada, anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional do Folclore, celebrado em 22 de agosto.

Art. 2º- A “Semana Municipal do Folclore” tem por objetivo:

- I- Difundir e resgatar tradições, valorizar o folclore brasileiro e resgatar a história, brincadeiras, músicas folclóricas, e estimular especialmente aos jovens a sua imaginação;
- II- Desenvolver o conhecimento do folclore brasileiro e local, identificando suas características e valores.

Art. 3º- A Comemoração da Semana Municipal do Folclore visa acrescentar cultura e história ao desenvolvimento do Município.

Art. 4º- A “Semana Municipal do Folclore” será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 5º- As atividades relacionadas a comemoração ao Dia Mundial do Folclore ficará a sugestão do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º- As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

R.

RECEBIDO EM
21/2/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO C. DA SILVA PENHA
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador



JUSTIFICATIVA

No Brasil todos os anos, no dia 22 de agosto é comemorado o Dia do Folclore. Esta data foi instituída em 1965, através do Decreto Federal 56.747/65. Sendo que o objetivo deste projeto é enfatizar mais a comemoração ampliando para dentro da semana que comporta o Dia 22 de agosto de cada ano.

Como sinônimo de cultura popular, o folclore brasileiro é o rosto social e identitário de uma vasta população de cidadãos brasileiros, cada um deles possuindo sua própria história e seus próprios referencias culturais.

Em Paraty não é diferente, pois nosso folclore é muito rico.

O folclore inclui mitos, lendas, contos populares, ritos e cerimônias religiosos e sociais, brincadeiras, provérbios, adivinhações, as receitas de comidas, os estilos de vestuário e adornos, orações, encantamentos, danças, culinária, cantorias... Entre outros.

Este projeto pretende colaborar com a preservação do patrimônio cultural e histórico.

Folclore é a expressão mais forte da maneira de viver de uma cidade. Assim, levamos em consideração a importância das manifestações culturais na via da população e a necessidade de sua preservação e por isso desenvolvemos este projeto, na tentativa de perpetuar este importante elemento de identidade cultural.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO C. DA SILVA PENHA
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador